ATA Nº 4/2015

Aos 20 dias do mês de abril do ano 2015, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a segunda sessão ordinária do ano de 2015, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Pinho Silva Bastos com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Documentos de Prestação de Contas do ano 2014;
3. Alteração à Tabela de Taxas do Município de Espinho;
4. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Aprovação das Atas n.ºs 1/2015, 2/2015 e 3/2015.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente e pelo Vereador Quirino Manuel Mesquita de Jesus.

Foi verificada a presença dos Vogais Ricardo Bastos Sousa, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Ana Paula Pereira Belinha por Victor Manuel Dias Ruivo, Bernardo Coelho de Lacerda Machado por Manuel Cardoso Pereira, de Rita Figueiredo Reis Rola por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de António Manuel Pinto Oliveira por Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho, de José Luis Machado Peralta por Ângelo Fernando da Naia Cardoso, de Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada por Carlos Filipe Pinto Vinagre, de Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende por Eugénio José Matos Cordeiro, do Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim Nuno Pinto de Almeida por Manuel

Fernando M. Santos e do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho Rui Manuel Martins Torres por Luis Corrêa de Sá

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, com o primeiro ponto da Ordem do Dia: Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia:

Voto de Louvor (Certificação de Qualidade Serviços): Correspondendo a uma velha aspiração, finalmente a Autarquia vê os seus Serviços Certificados em termos de qualidade pela norma NP EN ISO 9001:2008. Trata-se de uma mais-valia na gestão e relacionamento entre o Município e os utentes. A CME decidiu estrategicamente integrar e desenvolver o Sistema de Gestão como elemento de motivação, aprendizagem, coerência e racionalização interna e como elemento central na uniformização dos padrões de resposta e respetivos níveis de serviço. Este Sistema de Gestão tem como principais objetivos definir a Política de Gestão, a estrutura organizacional, os processos, as metodologias e as responsabilidades de modo a assegurar, de uma forma sistemática e eficaz, o envolvimento de todos os Colaboradores, a satisfação dos Clientes/Munícipes, incluindo os serviços da CME, bem como a melhoria da eficácia e da eficiência dos Processos. Está assim dado um grande passo na prossecução de um objetivo que, garantidamente, irá proporcionar mais qualidade, transparência e rigor no funcionamento dos Serviços da Autarquia. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua Sessão Ordinária de 20 de Abril de 2015, louva esta iniciativa camarária na expectativa de que a implementação da mesma se traduza num acrescento contínuo de rigor e eficácia.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que a certificação, teoricamente, era importante. Teoricamente os serviços certificados estavam na linha correta, mas subsistia a dúvida de como era feita aquela certificação. Considerava que havia burocracia excessiva e desnecessária nos serviços camarários, sendo também a opinião do cidadão comum.

Votação: Aprovada por maioria com 13 votos a favor e 12 abstenções.

CDU: "Moção – 41 anos da Revolução de Abril 1974: A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. Portugal vive hoje um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de

realizações e transformações sociais. Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses. Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o Governo intensificou o ataque ao Poder Local e à sua autonomia. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. A Assembleia Municipal de Espinho reunida a 20 de Abril de 2015 delibera: 1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português. 2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações."

Paulo Castro (PSD) solicitou que os pontos da parte deliberativa daquela moção fossem votados separadamente.

Votação: O primeiro ponto foi aprovado por maioria com 13 votos a favor e 12 abstenções e o segundo ponto foi aprovado por unanimidade.

CDU: "Saudação 1º de maio: A Assembleia Municipal de Espinho, reconhecendo que os trabalhadores portugueses, estão a ser afetados com a regressão social, com o aumento do desemprego, com os baixos salários, com a precariedade do emprego, com os sucessivos aumentos dos preços dos bens essenciais, com o agravamento da carga fiscal, com o agravamento do acesso à justiça, com a agiotagem sobre Portugal e reconhecendo também que é importante um emprego com direitos, um salário digno e um horário que assegure a conciliação da vida profissional com a familiar saúda todos os trabalhadores por mais um aniversário do Primeiro de Maio, data muito querida ao movimento internacional dos trabalhadores que, ao longo dos anos, têm tido uma luta pertinente por melhores condições de vida, trabalho e bem-estar social e manifesta-lhes a sua fraternidade e confiança no futuro onde uma nova e diferente política permitirá a construção de uma sociedade justa, sem exploração do homem pelo homem."

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) referiu que estavam num tempo de regressão social e de defesa do que pensava-se ser indefensável. O Sr. Primeiro-ministro defendia que eram as empresas, a classe patronal, que faziam desenvolver o mundo. Os trabalhadores caminhavam para um sistema de nova escravatura, não conseguindo, mesmo trabalhando a tempo inteiro, ganhar o suficiente para sustentar as suas famílias. Os impostos diretos entre 2012 e 2015 subiram 29, 9%. De acordo com as declarações de IRS os trabalhadores e os reformados sustentavam o Estado em 90,5%. Todos reconheciam, com exceção do Governo, que havia mais pobres em Portugal.

Paulo Castro (PSD) disse que quem empregava criava trabalho, sendo que, em Portugal, 96% eram microempresas, nas quais o próprio empresário era também trabalhador. Que atualmente os portugueses viviam melhor. Era verdade que existiam pessoas desempregadas, problemas, mas não partilhava da opinião de que existia exploração do trabalhador

Votação: aprovada por unanimidade.

PS: "**Moção - Em defesa da Urgência Polivalente do Hospital Gaia-Espinho:** Em 2012 o Partido Socialista apresentou nesta Assembleia uma moção referente ao eventual encerramento da Urgência Polivalente do Centro Hospitalar Gaia – Espinho tendo obtido por parte de todos os partidos com assento na Assembleia Municipal a votação favorável. Tal como fizemos no passado, relembramos e assumimos ser os promotores e continuadores de uma política que se deparou com a necessidade de encerramento de alguns serviços de saúde, decorrente fundamentalmente de razões técnicas e de eficiência dos serviços. Estas medidas para muitas populações foram alvo de fortes contestações e manifestações, caso por exemplo de Espinho em que os mais indignados saíram a rua e exigiram a continuidade da Urgência Básica. Mas rapidamente aperceberam-se da criação de uma nova dinâmica de apoio e de valências na denominada "consulta aberta" e serviço de Ambulância do INEM, que respondiam na totalidade aos anseios até dos mais resistentes. Com o passar dos anos, e com a mudança de política e de promotores de políticas verificamos um avolumar de situações negativas para utentes e promotores da saúde pública. Em Espinho, tudo o que ainda está protocolado, não foi devidamente fiscalizado, e todos os serviços de saúde que deveriam estar disponíveis para a população, foram diminuindo. Também como já referimos anteriormente, no presente, o que se verifica é a tendência crescente para o avançar de uma reforma na área da saúde que vai mais além do que a já encetada no passado e que apenas pretende encontrar soluções a respostas de cariz acentuadamente economicista, desvalorizando todo um conjunto de ações e programas que estariam na génese do verdadeiro SNS «como pilar estruturante de um Estado que se encontra, idealmente, ao serviço de todo e qualquer cidadão, independentemente do seu status social, económico, político ou cultural». De facto, sabemos que a política da saúde é "mais errática e conjuntural do que planeada" (Campos e Ramos 2005), isto é, vive em constante tensão entre as suas obrigações sociais e as suas limitações económico-financeiras disponíveis

para dar resposta a essas obrigações. A procura da eficiência nos serviços encontra-se no topo das preocupações daqueles que administram organizações tão intrincadas quanto as ligadas à saúde. Dado encontrarmo-nos num contexto de escassez de recursos, agravado pelo crescimento constante na procura dos cuidados de saúde e pelo custo da tecnologia, a procura da eficiência é cada vez mais relevante. Um exemplo feliz desta boa capacidade de gestão com eficiência, qualidade, produtividade e responsabilidade tem sido o Centro Hospitalar Gaia – Espinho, tal como já foi reconhecido publicamente por diversos agentes políticos. Neste momento, é nosso dever impedir a perda de mais valências. As declarações do Presidente da ARS do Norte, desvalorizando as urgências polivalentes do CHVNG/E, são preocupantes e irresponsáveis e devem mobilizar-nos a todos na defesa do Serviço Nacional de Saúde de qualidade e ao serviço das populações. Face a um Hospital de S. João ou a um Hospital de Santo António, o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, tem os melhores acessos viários. Tem excelentes profissionais, que podem assegurar essa mesma urgência polivalente. Tem vindo a melhorar as suas infraestruturas e estão obras em curso, que na sua segunda fase, vão disponibilizar um espaço novo à urgência, maior e mais organizado, para que seja dada uma resposta mais eficaz e com maior qualidade aos seus 700.000 utentes. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho repudia as declarações infelizes do Presidente da ARS do Norte, manifesta-se mais uma vez contra a eventual desqualificação das Urgências do Hospital Gaia – Espinho e declara o seu apoio a todas as eventuais iniciativas conjuntas, a encetar pelas autoridades autárquicas a Sul do Douro servidas pelo referido Hospital, no sentido da continuidade da estrutura da urgência polivalente."

Intervenções:

Ricardo Sousa (PSD) disse que o PSD estava solidário com o documento, referindo que no dia 10 do corrente mês, o Sr. Ministro da Saúde confirmara, frente ao Sr. Presidente da ARS Norte, que estava assegurada a manutenção da urgência polivalente, com novas instalações no edifício atualmente em construção e que a fase II da construção daquele edifício tinha já financiamento assegurado. A Câmara Municipal de Espinho estava atenta aos problemas naquele processo e noutros atinentes à área da saúde. Sublinhou a articulação entre as Câmaras Municipais de Espinho e de Vila Nova de Gaia e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a CDU votaria aquele documento favoravelmente. Espinho já fora uma cidade autónoma com uma série de serviços essenciais. Tinha um ótimo hospital, melhor que qualquer clínica privada. Atualmente, para chegar ao hospital, que se dizia ser de Espinho, as pessoas tinham de pagar portagens. Que o protocolo feito no tempo do Sr. José Mota não era cumprido. Quando as obras do novo edifício estivessem concluídos, esperava que não tivessem de apresentar um documento semelhante ao governo em funções.

Jorge Pina (PS) referiu que a afirmação feita pelo Sr. Diretor da ARS ao Jornal de Noticias era precipitada e lamentável, sobre a qual recaíra uma reação forte do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e do Diretor do Centro Hospitalar e esperava que a Câmara Municipal de Espinho também tomasse uma posição.

Ângelo Cardoso (PS) acreditava que o Sr. Ministro tivesse falado ao Presidente da ARS sobre a manutenção da urgência polivalente, mas segundo pode apurar, não o fizera publicamente, tendo lido a notícia apenas no *site* da Câmara Municipal de Espinho.

Votação: aprovada por unanimidade.

Ponto 2: Documentos de Prestação de Contas do ano 2014

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara Municipal** para apresentação do documento o qual referiu que era um documento sobretudo técnico e financeiro mas que representava, de certa forma, a atividade desenvolvida pelo município durante o ano. O exercício económico fora bastante positivo com uma redução substancial da dívida total do município, confirmando que os resultados que o município tivera em 2012 e 2013 derivavam de uma política assertiva, não facilitada pela legislação imposta. Sublinhou a redução da dívida a fornecedores e do prazo médio de pagamentos. Aquela política financeira era feita, registando no início do ano, quando da elaboração do orçamento, um conjunto de objetivos anuais que em 2014 foram integralmente realizados. Com a definição e o modelo de controlo de gestão que a Câmara implementara a nível financeiro e administrativo, uma vez que, vários serviços da Câmara Municipal foram certificados pela norma NP EN ISO 9001:2008, as estratégias e objetivos definidos eram coerentes em toda a estrutura da Câmara. Fora um ano em que a execução das candidaturas comunitárias tivera uma evolução muito positiva. Para além da correção financeira feita, o município conseguira executar e assumir a correspondente componente nacional dos investimentos prioritários para o concelho de Espinho.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que no quadro referente aos compromissos plurianuais existentes a 31/12/2014, constante daquela declaração, estavam referidos os anos de 2015 a 2019 e seguintes. Perguntou quais eram os anos seguintes uma vez que não estavam discriminados. Relativamente ao anexo 1 daquela declaração também não entendia a diminuição dos valores relativos a despesas com Pessoal. Perguntou se a Câmara não procederia a aquisição de Bens e Serviços correntes para os anos de 2018, 2019 e seguintes, uma vez que os valores constantes naquele anexo eram zero. Fez a mesma pergunta relativamente à Aquisição de Bens de Investimento. Sobre o total de Recebimentos em atraso, a Câmara estava credora de cerca de 2 milhões de euros, no entanto não estavam identificados alguns dos devedores, constando como

Dívida Agregada. Perguntou a razão das entidades ainda não terem procedido ao pagamento da dívida. Sobre a listagem dos Pagamentos em atraso até 31/12/2014, de cerca de 670 mil euros, perguntou se a lista estava completa ou se existia mais alguma entidade credora.

Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a listagem dos compromissos plurianuais era o conjunto dos compromissos que o município tinha assumido para o futuro, ou seja, se o município tinha um compromisso de 13 milhões de euros para 2017 e não negociasse a dívida, teria, em 2017, de pagar aquele valor a alguém. Não eram dívidas que tinham de ser pagas no imediato. Nos compromissos futuros, existiam valores que não eram dívida, como por exemplo, um contrato de prestação de serviços ou de empreitada com uma execução prevista de 3 ou 4 anos, que não constituíam dívida pelo facto do serviço ainda não ter sido prestado mas era um compromisso assumido que teria de ser pago após execução do serviço. Sobre as despesas com o pessoal disse que o município era obrigado a divulgar os compromissos assumidos até 5 anos e que aquela despesa referia-se à divida com a ADSE. Era um acordo a 10 anos. Na aquisição de bens e serviços não aparecia valor nenhum em 2018 e anos seguintes porque eram contratos de longo prazo e o município não tinha nenhum contrato que ultrapassasse o ano de 2017. Sobre as dívidas de terceiros, as dívidas agregadas eram, por exemplo, os devedores da fatura da água e em termos de contabilidade e POCAL não eram registadas uma a uma na aplicação de faturação da água, mas sim o montante total em dívida. As dívidas da habitação social referiam-se essencialmente aos acordos efetuados. Relativamente à dívida da REFER, disse que referia-se a valores relacionados com a obra de enterramento da linha férrea e com reparações efetuadas. Sobre as dívidas do município para com terceiros disse que a listagem referia-se aos pagamentos em atraso existentes em 31/12/2014, ou seja com mais de 90 dias após vencimento. Disse que atualmente, o município não tinha pagamentos em atraso.

Jorge Carvalho (CDU) disse que votaria contra a prestação de contas por entender que fora uma gestão deficiente e porque não sabia se aquelas contas eram as corretas, se não existiam mais dívidas do que as apresentadas. Reconhecia que o país estava em crise e que a Câmara Municipal sofria com isso, conforme constava do documento apresentado.

José Carvalhinho (PS) disse que era o primeiro exercício orçamental em pleno vigor da nova Lei das Finanças Locais, o que notava-se a nível da transparência da informação prestada, conforme explanado na Declaração de Voto abaixo transcrita.

Paulo Castro (PSD) disse que, relativamente à lei dos compromissos, o saldo era positivo. Sobre os resultados operacionais em 2012, 2013 e 2014 serem negativos disse que aqueles resultados englobavam duas contas fundamentais: as depreciações, amortizações e as provisões. Se um cliente tiver dificuldades em efetuar o pagamento fazia-se uma provisão. As depreciações consistiam na perda do valor dos equipamentos. Em 2014, somando aos

resultados operacionais negativos de 3,7 milhões as depreciações e as provisões, obtinha-se um resultado operacional positivo de 3, 5 milhões. Em 2012, os resultados extraordinários a nível dos proveitos eram de 4, 7 milhões de euros e a despesa era de 3, 8 milhões. Os resultados vinham a decrescer. O município apresentava contas mais positivas, não por força dos resultados extraordinários. Disse que os resultados financeiros, de que ninguém falara, eram importantes. Em 2012 e 2013 eram negativos, mas em 2014 o município invertera o ciclo. Disse que de 2012 para 2014, a dívida de curto prazo passou de 18 milhões para 6 milhões. A de médio e longo prazo passou de 28 milhões para 30 milhões devido a passagem de alguma dívida de curto prazo para médio e longo prazo para alívio do exercício. Estavam a reduzir a dívida na ordem de 9, 41%. As faturas em atraso também foram reduzidas na ordem dos 42, 29%. A dívida total passara dos 40 milhões para 36 milhões de 2013 para 2014. O prazo médio de pagamentos passara para 67 dias respeitando uma nova fórmula decorrente da nova legislação, quando em 2012 era de 397 e em 2013 de 193 dias. Quanto à execução orçamental disse que encontraram rigor, empenho e controlo de despesas realizadas comparativamente às receitas obtidas. Ao nível da receita verificaram uma taxa de execução na ordem dos 76% e ao nível da despesa executada verificaram uma taxa de execução de 76,35%, que eram valores extremamente positivos e razoáveis face à conjuntura e à atividade da autarquia. A aplicação e a existência do rigor da execução orçamental e financeira, não impedira o executivo de prestar os serviços devidos à população. No exercício de 2014, não descurara as suas funções enquanto gestor de interesse público, não diminuíra a sua ação perante a população. Como prova disso, verificaram uma taxa de execução das grandes ações do Plano orçadas para 2014 na ordem dos 60,40%. Em simultâneo fora gerado um cash-flow positivo na ordem dos 5,5 milhões de euros, o que permitira diminuir dívida, encurtar prazos de pagamento e ao mesmo tempo concluir várias obras, vários investimentos, projetos, nomeadamente: Requalificação do território, realização de obras reestruturantes, manutenção de apoios sociais, promoção de eventos culturais e desportivos e promoção da marca Espinho. Se 2013 fora classificado pelo grupo do PSD como um exercício de viragem de ciclo, classificavam o exercício de 2014 como um exercício de consolidação orçamental e financeira. Face ao exposto o grupo de PSD votaria o documento favoravelmente.

Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que os fundos próprios da Câmara Municipal eram fundamentalmente Imobilizações Corpóreas e algumas Imobilizações Incorpóreas e o facto de terem baixado não significava que o executivo vendera fundos próprios. Aquela baixa podia ficar a dever-se às amortizações efetuadas desde 2010 até à data e que levaram aos resultados operacionais negativos, ou ao facto de, em 2009 aqueles fundos próprios estarem reavaliados relativamente ao valor que tinham na realidade. Esclareceu ainda que não podiam nem deviam comparar compromissos acumulados com despesas pagas. A despesa paga fechava um ciclo no fim de cada ano, enquanto os compromissos transitavam de ano para ano.

Esclareceu ainda que a Câmara Municipal expressara no documento qual era o seu endividamento total.

Manuela Vilares (BE) referiu que o BE votaria contra os documentos de prestação de contas porque consideravam que a gestão do executivo tinha vindo a afundar ainda mais o concelho, como por exemplo, sobrecarregar ainda mais as pessoas com impostos e taxas. Consideravam que o relatório de contas não era transparente. Perguntou se as passagens aéreas pedonais prometidas há tanto tempo estavam incluídas na dívida da REFER ou se era um compromisso já esquecido.

Jorge Carvalho (CDU) disse que Prof. Dinis Pestana num estudo que efetuara referia o seguinte: *"é frequentíssimo torturar os dados até que eles confessem aquilo que nos queremos".* Era aquela manipulação dos dados que permitia enganar as pessoas, como por exemplo a dívida para com o Ministério da Educação que a Câmara Municipal não incluía como dívida, tendo feito um acordo, que nunca apresentara a Assembleia Municipal, obrigando-se à realização de obras de manutenção nas escolas.

José Carvalhinho (PS) disse que os 20 milhões que referira de diminuição de fundos próprios eram por efeito dos resultados negativos transitados de ano para ano. A questão que se colocava sobre os resultados da despesa para exercícios futuros era perceber se estava toda contabilizada naquela rubrica, o que não conseguia aferir nos mapas da execução orçamental. Caso aquela contabilização não fosse feita de forma adequada, a dívida e a despesa ficavam desvirtuadas. Em 2013, se existira despesa comprometida e não paga, tinha de vir refletida na dívida de curto prazo. As flutuações ao nível dos resultados transitados para exercícios seguintes eram ainda significativas.

Paulo Castro (PSD) esclareceu que uma dívida de curto prazo em 2012, não significava que fosse de curto prazo em 2013 ou 2014, uma vez que podia ser renegociada e passar para médio-longo prazo. Sobre o facto da dívida estar ou não toda registada, pediu aos vogais presentes que, se tivessem algum dado disponível que ele não tivesse, que o esclarecessem. Disse que a dívida ao Ministério da Educação já tinha sido refletida nas contas de 2012.

Vice-Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para dizer que os pressupostos errados em que o vogal José Carvalhinho se baseara na sua intervenção fizeram com que tirasse conclusões também erradas. Eram incoerentes do ponto de vista técnico, não se podia juntar a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial. Disse que vogal Jorge Carvalho misturava conceitos. A prestação de informação financeira à Assembleia Municipal era algo de muito importante, crucial para o desenvolvimento da atividade municipal. A questão da dívida ao Ministério da Educação já fora amplamente debatida naquela Assembleia Municipal. Naquela Prestação de Contas ainda estava registada uma dívida de 1,5 milhões de euros e que

a Câmara Municipal estava comprometida a fazer obras apenas na EB 2,3 Domingos Capela e EB 2,3 Sá Couto, já se encontrando no orçamento para 2015 verba para aquele efeito. Que estavam a realizar obra em equipamentos municipais uma vez que, por força do protocolo celebrado em 2008, aquelas duas escolas eram propriedade do município.

Votação: Aprovado por maioria com 13 votos a favor e 12 votos contra**.**

Declarações de voto:

PS: "Os Vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Espinho votaram contra o Relatório e Contas para o ano económico de 2014 por considerarem que os resultados apresentados são globalmente muito fracos, quer na sua componente de gestão corrente quer na sua componente estratégica. Além disso, as contas não traduzem a real situação do Município, não cumprem com alguns preceitos da Lei das Finanças Locais e dos Compromissos e não asseguraram que os objetivos do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), assumido pelo Município de Espinho perante o Estado, estão e serão ser integralmente cumpridos. **Análise patrimonial e económica**: Estamos perante um exercício com resultados operacionais negativos de 3,7 milhões, resultados correntes negativos em 3,6 milhões e um resultado económico negativo de 2,1 Milhões. Salientamos ainda a prática reiterada deste executivo ao recurso abusivo de resultados extraordinários para camuflar e maquilhar as contas, nos últimos 3 exercícios esta rubrica atingiu 6,7 milhões de euros! Em 2014 o Executivo recorreu a um expediente de Redução Amortizações de exercícios anteriores no valor de 1,1 milhão de euros, estamos perante uma decisão aleatória e não fundamentada do executivo, pois o ROC faz uma reserva no seu relatório *"…que não nos encontramos habilitados a emitir opinião ao nível das rubricas de "Bens de Domínio Publico", "Imobilizações Corpóreas" e respetivas "Amortizações Acumuladas e do Exercício."* Os Fundos Próprios que representam o património líquido do Município, voltaram a cair mais 5%, para 60,3 milhões euros. Note-se que este executivo desde 2010 foi responsável pela quebra dos Fundos Próprios em 19,5 milhões de euros (-24,5%) por força dos sucessivos resultados negativos transitados. **Análise da execução orçamental e da evolução das receitas e das despesas**: *"Registou-se uma poupança corrente (a diferença entre a receita corrente cobrada e a despesa corrente paga) de 3,3 milhões de euros".* Aparentemente um numero impressionante e acima do orçamento que caso fosse cumprido a 100% a poupança corrente seria 2,27 milhões euros. Este valor é uma verdadeira falácia pois joga com os conceitos de despesa corrente paga e comprometida: este executivo comprometeu despesa no valor de 21,9 milhões mas só pagou 19,2 milhões (valor utilizado para o calculo), ou seja, são 2,7 milhões de despesas que transitam para o exercício seguinte. Na realidade a poupança corrente foi de 561 mil euros porque este valor é que tem por base os reais fluxos económicos. Aplicando o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se abatermos o montante de 1,4 milhões euros da média das amortizações dos empréstimos de

médio e longo prazo, obtemos o montante global negativo de – 884 mil euros. Estamos em incumprimento! Diz o relatório de contas *"Efetivamente, só uma análise à despesa comprometida permite auferir a verdadeira dinâmica sobre a realização de despesa."* Este executivo faz o contrário do que diz. Reforçamos que no nosso ponto de vista estes saldos não deverão ser avaliados na ótica de fluxos de caixa, mas na ótica financeira, na base dos reais fluxos económicos (receitas liquidadas e compromissos assumidos). A taxa de execução do orçamento da receita, 76%, continuou, em 2014, muito aquém do desejável, indiciando empolamento orçamental, nomeadamente por sobre estimativa das rúbricas impostos indiretos e venda de bens de capital. Tal ocorrência apresenta graves consequências na despesa assumida, já que o teto do total dos compromissos tem por referência o total da receita estimada, e na posterior falta de meios financeiros, agravando a situação financeira e de tesouraria dos municípios. Os impostos diretos tiveram uma taxa de execução de 108%, "com os cumprimentos deste executivo e do governo", que sucessivamente têm vindo a aumentar os impostos sobre os espinhenses. Neste cenário de empolamento das receitas, os compromissos tendem a ser assumidos sem correspondência com as receitas efetivas, e muito para além destas, o que determina que o volume de despesas pagas seja inferior ao volume das despesas comprometidas. Este facto é a principal fonte geradora da dívida de curto prazo. Ao nível da Despesa verificamos uma diferença de 6 milhões de euros entre a despesa comprometida e a despesa paga e que por isso transita para o exercício de 2015. As despesas correntes contribuem com 60% para o total da despesa comprometida e a aquisição de bens e serviços aumentou novamente o que demostra a incapacidade deste executivo em controlar a despesa e fazer verdadeira consolidação orçamental. A taxa de execução da despesa comprometida foi de 91,3% mas a taxa de execução sobre a despesa paga foi de 76,3%. O Município só teve capacidade de pagar 83% da despesa comprometida, mesmo com o PAEL e com a Lei dos Compromissos. O Município de Espinho, apesar de ter aderido ao PAEL, continua a apresentar uma enorme diferença negativa entre o grau de execução de receitas liquidadas e o grau de execução de despesas comprometidas, este valor foi de 15pp no exercício de 2014! As contas evidenciam ainda um saldo global ou efetivo (diferença entre as receitas efetivas e as despesas efetivas) negativo em 4,5 milhões de euros o que indicia a necessidade de obtenção de financiamento. Mais uma vez fechamos um exercício com um saldo primário negativo de 4,1 milhões euros à custa uma despesa primária de 34,1 milhões euros. **GOP´s:** Também nas componentes estratégicas da atividade do município as contas de 2014 evidenciam a fraca execução e a incapacidade deste executivo. As Grandes Opções Plano (GOP`s) tiveram uma taxa de execução de 64% face aos pagamentos efetuados: · O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve uma taxa de execução de 57% · O Plano de Atividades Municipais (PAM) teve uma taxa de execução de 74%. Mais uma vez fica demonstrada a incapacidade deste executivo de executar aquilo a que se propõe, condenando o Concelho ao marasmo económico que todos conhecemos. **Endividamento:** *"Em 2014 o Município de Espinho diminuiu a sua dívida total em 3,8 milhões de euros (9,41%) de 40,6 milhões de euros para 36,8 milhões*

de euros." Já no exercício de 2013 nós tínhamos referido que valor real da divida não era o apresentado. Além da criatividade em 2013, com o terreno da Escola Domingos Capela que permitiu eclipsar 3,1 milhões de divida e adicionar esse valor a resultados extraordinários (!), a divida de curto prazo apresenta valores estranhos. De acordo com o POCAL, compromissos por pagar são os compromissos do exercício deduzidos das despesas pagas do exercício e dos exercícios anteriores. Note-se, que os compromissos por pagar não incluem compromissos assumidos para exercícios futuros mas, somente, os compromissos que, em cada exercício, se constituíram como obrigação para o município ou que transitaram dos exercícios anteriores e que, por conseguinte, o seu não pagamento representará dívida de curto prazo. Posto isto, e considerando que em 2013 ficaram 12 milhões de euros de compromissos por pagar, questiona-se como é que a dívida de curto prazo em 2013 era só de 7,3 milhões euros? Se atendermos a que o Resumo de Tesouraria em 16.12.2014 registava 7.551.372,37 euros de faturação a liquidar a fornecedores e considerarmos que na rubrica de fornecedoras nas contas de 2014 esse valor é de 5.134.960,77, será que em 15 dias o executivo pagou 2.416.411,60? Também nos parece estranho que em 2014 se consiga pagar despesas totais no exercício de 30,88 milhões, incluindo 12 milhões de despesa não paga e transitada de 2013 (deixando por pagar 6 milhões em 2014), diminuir os compromissos para exercícios futuros em 16,8 milhões e reduzir ainda assim a dívida de curto prazo na rubrica de fornecedores. Repare-se que só o saldo da despesa transitada e não paga em 2013 e 2014 e a redução dos compromissos de exercícios futuros atingem um valor de 22,8 milhões, enquanto as despesas correntes pagas atingem 19,2 milhões. Recordamos que em 2014 as receitas totais foram 30,89 milhões de euros... Suspeitamos que os acordos de pagamento com diversas entidades (DGEST, LIPOR, ADSE, SIMRIA, Águas Douro e Paiva, etc.), não estejam nem na dívida, nem nos compromissos para exercícios futuros. De acordo com o ponto 26.1 do POCAL, com o encerramento das contas, dever-se-ia fazer transitar para "Compromissos – exercícios futuros", os compromissos assumidos no ano que não se concretizaram, isto é, que não originaram obrigações. Acontece que, nem sempre esta operação é realizada, o que implica manterem-se no mapa de execução da despesa compromissos que não são do ano económico em causa mas de anos económicos seguintes. Esta incorreção no registo orçamental da despesa, embora não altere o volume dos compromissos assumidos, falseia a informação relativa ao montante em dívida e por isso o valor da despesa realizada, conforme a definimos no início deste anuário. Verifica-se, ainda, que não se tem forma de, com a informação constante nos Mapas de Execução Orçamental, detetar este erro ou omissão, pois a fase de registo da obrigação (com a receção das faturas), não se reflete na contabilidade orçamental mas sim na patrimonial e de custos. Ora, será o total das faturação recebida acrescida da transitada dos anos anteriores, por pagar, que constituirá o volume de despesa realizada (compromissos realmente assumidos, para o ano económico em questão). Fazendo outra análise, em 2014 o Município de Espinho tem de responsabilidades para pagar no montante de 52 milhões de euros. Este valor na realidade poderá ser bastante superior devido aos acordos de pagamento que este executivo fez com diversos fornecedores e que não estão

na dívida nem nos compromissos para exercícios futuros. São 52 milhões de despesas comprometidas para exercícios futuros e que na realidade comprometem é o futuro do Município! Aliás, na última informação financeira de 2014 (resumo de tesouraria de 16.12.2014) a diferença entre despesas comprometidas (cabimentadas) e pagas atingem cerca de 12,35 milhões de euros. Para além, do facto de esta informação não constar no relatório e contas do município e segundo o POCAL ser obrigatório para efetiva contabilização da dívida, a Câmara Municipal de Espinho encontra-se claramente em incumprimento com a Lei da Finanças Locais, com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e com o POCAL e revela que a despesa está totalmente descontrolada. Esta situação agravou-se na informação fornecida pela Câmara Municipal de Espinho em 13-04-2015. A diferença entre as despesas cabimentadas e pagas soma cerca de 23,3 milhões de euros, mais 88,48% que a última informação financeira de 2014. **Prazo médio de pagamentos:** *"O prazo médio de pagamento a fornecedores diminuiu de 193 dias para 67 dias."* Face às contas apresentadas acima que credibilidade nos merece este valor? A 30.06.2014 o PMP era de 131 dias, a 30 Setembro era de 143 dias e a 31 de Dezembro era de 67 dias. Este é um valor estranho para o último trimestre 2014 que teve 2 meses com fundos disponíveis negativos e uma evolução muito negativa dos pagamentos em atraso. Em suma, estamos perante um Relatório e Contas pouco fiável, com muita criatividade contabilística, não obedecendo às regras estipuladas pela legislação em vigor e que se continua a afastar das metas definidas no Plano de ajustamento financeiro (PAF) acertado com o Estado Português.".

Ponto 3: Alteração à Tabela de Taxas do Município de Espinho

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara Municipal** para apresentação do documento o qual referiu tratar-se de uma proposta de redução das taxas para as esplanadas situadas na rua 2, uma vez que, aquelas esplanadas encontravam-se colocadas em espaço público durante todo o ano, independentemente da sua fruição. A anterior tabela de taxas referia-se a períodos trimestrais, sendo que propunha-se a aplicação de um valor variável da taxa em função de três períodos distintos - época alta, época média, época baixa.

Intervenções:

Jorge Pina (PS) disse que não podiam fazer uma leitura correta uma vez que não dispunham dos dados anteriores. Considerava que as esplanadas em Espinho eram horríveis, deviam ser uniformizadas a fim de projetarem uma melhor imagem.

Jorge Carvalho (CDU) disse que era contra as esplanadas fechadas. Não aceitava que um espaço público fosse apropriado por um particular, prejudicando até a circulação de pessoas. Disse que votaria contra.

Vice-Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para esclarecer que as taxas anteriores eram de 3,00€/m^2 para esplanadas abertas e de 3,80/m^2 para as fechadas.

José Carvalhinho (PS) disse que, atendendo as exigências e custos da montagem daquelas esplanadas, consideravam que as taxas continuavam muito elevadas, pelo que votariam contra.

Jorge Carvalho (CDU) disse que na linha de pensamento do PSD a crise tinha de ser paga por quem trabalhava. A Câmara não baixava as taxas aos cidadãos mas reduzia as taxas para alguns comerciantes.

Votação: Aprovada por maioria com 13 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia Municipal abriu o período para intervenção do público presente. Não havendo intervenções deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 4 de maio de 2015, pelas 21h00.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

_____

A Funcionária Municipal,

_____